



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE Nº 1.447/91.

"AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO (SEPULTURA)"

O Prefeito Municipal de Baixo Guandu, ES, Faz ' Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES, Aprovou e Eu San- ciono a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal, autorizado a Doar à Senhora GUILHERMINA KNIDEL, o Terreno correspondente à Sepul- tura nº 146 da Quadra AAB, no Perímetro do Cemitério Público Munici- pal de Baixo Guandu-ES, onde encontram-se depositados os restos ' mortais de seu Pai Senhor ALBERTO WELTEN, para que a mesma possa ' construir uma Catacumba em caráter perpétuo coletivo, Isento dos ' Emolumentos previsto em Lei;

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 28 de fevereiro de 1991.

ELCI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 28 de fevereiro de 1991.

ARNALDO ZAHN
CH. Departº Adm.